

Ano 2013, Edição n.º 2889 - Crato (CE), Segunda-feira 25 de Novembro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2889 - Crato (CE), Segunda-feira 25 de Novembro de 2013.

DECRETO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato
 DECRETO Nro 01101/13, de 01 de Outubro de 2013
 Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
 Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar
 no valor de R\$ 2.673.625,26 (Dois Milhões, Seiscentos e
 Setenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e
 Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões)
 orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
 atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02805/12
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
 presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.673.625,26 (Dois
 Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e
 Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
 artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.673.625,26 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil,
 Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO
 de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal
 nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte
 integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 01 de Outubro de 2013

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 02. Gabinete do Vice Prefeito
 04 122 0002 2.003 Manutenção e Coordenação do Gabinete do
 Vice Prefeito

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 40.000,00

TOTAL Gabinete do Vice Prefeito 40.000,00

02 03. Procuradoria Geral do Municipio

04 122 0002 2.004 Procuradoria Geral do Municipio

3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Anul.dotação 130.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 180.000,00

02 04. Ouvidoria Geral do Municipio

04 122 0002 2.005 Manutencao e Coordenacao da Ouvidoria

Geral

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 8.000,00

TOTAL Ouvidoria Geral do Municipio 8.000,00

02 05. Secretaria de Governo

04 122 0002 2.006 Manutencao e Coord.da Secretaria de

Governo

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria de Governo 50.000,00

02 07. Secretaria de Finanças

04 123 0002 2.014 Manutencao e Coordenacao da Secretaria

de Financas

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Anul.dotação 1.095,28

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Secretaria de Finanças 1.095,28

02 09. Sec.Mun. de Desen. Econômico e Turismo

04 122 0002 2.023 Manutencao e Coord.da Secretaria de

Desenvol. Economico e Empreendedorismo

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Anul.dotação 400.000,00

TOTAL Sec.Mun. de Desen. Econômico e Turism 400.000,00

02 10. Secretaria Municipal de Cultura

13 392 0022 2.026 Implantacao e Manutencao de Atividades

Artiticas e Culturais

3.3.50.41.00 Contribuições

Anul.dotação 11.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 226.755,30

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 237.755,30

02 11. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
18 541 0002 2.029 Manutencao e Coordenacao da
S.M.A.C.U.
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 50.000,00

02 13. Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Transito
06 181 0002 2.031 Manutenção da Ssspct
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Trans 50.000,00

02 15. Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão
04 122 0002 2.081 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Planejamento
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Anul.dotação 3.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Ges 3.000,00

02 17. Secretaria Municipal da Cidade
04 122 0002 2.082 Secretaria da Cidade
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 24.000,00

TOTAL Secretaria Municipal da Cidade 24.000,00

02 18. Sec. Municipal de Serviços Públicos
04 122 0002 2.083 Secretaria Mun. de Serviços Públicos
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 1.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude
10 122 0002 2.033 Coordenacao e Manutenção do Fms
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Anul.dotação 2.774,68

10 301 0011 2.034 Bloco de Atenção Basica
de Saude
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 5.000,00

10 302 0012 2.037 Bloco de Media e Alta Complexidade Ambul
atorial e Hospitalar
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 200.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 207.774,68

06 01. Fundo Municipal de Educacao

12 361 0018 2.059 Programa de Manutencao e Desenv.do
 Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 1.300.000,00
 12 361 0020 2.061 Prog. Nacional de Alimentacao Escolar /
 Ensino Fundamental
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 70.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 366 0059 2.071 Programa Brasil Alfabetizado
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.420.000,00

07 01. Fundo Municipal de Transito
 04 125 0002 2.072 Manutencao e Coordenacao do Demutran
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Transito 1.000,00

TOTAL GERAL 2.673.625,26

Crato, 01 de Outubro de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coordn. das Atividades do
 Gabinete do Prefeito
 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

3.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

10.000,00
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

10.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

10.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 38.000,00

02 02. Gabinete do Vice Prefeito
 04 122 0002 2.003 Manutenção e Coordenação do Gabinete do
 Vice Prefeito
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

TOTAL Gabinete do Vice Prefeito 5.000,00

02 06. Sec. Municipal de Administração
 04 122 0002 2.009 Administração, Manutenção e Coordenação
 de Serviços
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

10.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Administração 10.000,00

02 07. Secretaria de Finanças
 04 123 0002 2.014 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Financas
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

10.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais

20.000,00

04 123 0003 2.015 Manutenção da Administracao Financeira e
 contabil
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

TOTAL Secretaria de Finanças 50.000,00

02 08. Secretaria Municipal de Obras Públicas
 04 122 0002 2.018 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Obras
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições

5.000,00

13 391 0022 1.002 Valorizacao do Patrimonio Historico e
 Cultural
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

5.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

30.000,00

16 481 0025 1.005 Construção e Melhorias de Habitação
 Popular/Rural
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

20.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

30.000,00

16 482 0025 1.007 Construção e Melhoria de
Habitacao Popular
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

20.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

30.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

17 511 0043 1.008 Construção de Chafarizes e Reservatorios
d'Agua

3.3.90.30.00 Material de Consumo

25.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

30.000,00

17 512 0026 1.010 Construção e Reforma da Rede de
Esgotamento Sanitario

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

20.000,00

17 512 0026 1.011 Const. Ampliacao e Manutencao de Canais
de Aguas Pluviais

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

50.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

45.000,00

27 812 0039 1.019 Construção de Quadra Poliesportiva

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

100.000,00

27 813 0040 1.021 Estruturação e Conservação e Balnearios
do Municipio

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

45.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Pública 470.000,00

02 09. Sec.Mun. de Desen. Econômico e Turismo
11 331 0016 1.022 Programa Integrado de Apoio ao
Trabalhador

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

30.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

5.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

11 334 0015 1.023 Apoio ao Microempreendedorismo
3.3.50.41.00 Contribuições

5.000,00

11 334 0016 1.024 Apoio e Fomento a Economia Solidaria
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

23 691 0035 1.026 Construção Reforma e Readequação de
Centrais de Abastecimento
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

15.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

25.000,00

TOTAL Sec.Mun. de Desen. Econômico e Turism 95.000,00

02 10. Secretaria Municipal de Cultura

04 122 0002 2.025 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Cultura
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

24.270,00

13 392 0022 2.026 Implantacao e Manutencao de Atividades
Artiticas e Culturais
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

13 392 0022 2.027 Fundo Municipal da Cultura
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

1.800,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00

3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras

3.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

2.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

2.668,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

8.362,58

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

724,72

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 72.825,30

02 11. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano

18 541 0002 2.029 Manutencao e Coordenacao da
S.M.A.C.U.

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

5.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

18 813 0029 1.030 Apoio ao Desenvolvimento a Areas de
Lazer

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

5.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 30.000,00

02 12. Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos

20 606 0031 1.032 Prog.de Incentivo a Producao Rural
Associativa e Familiar

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

20 608 0032 1.033 Incentivo a Produção Agropecuaria

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

5.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 06

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidri 15.000,00

02 13. Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Transito

06 182 0002 2.093 Prevenção e Orientação a Sociedade

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

TOTAL Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Trans 5.000,00

02 15. Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão

04 122 0002 2.081 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Planejamento

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

30.000,00

TOTAL Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Ges 30.000,00

02 16. Secretaria Municipal de Esporte

27 812 0039 2.088 Programa de Apoio ao Esporte

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 10.000,00

02 18. Sec. Municipal de Serviços Públicos

15 452 0029 2.086 Manutenção de Prédios Públicos e
Equipamentos Comunitários

3.3.90.30.00 Material de Consumo

30.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

100.000,00

18 542 0027 1.061 Construção e Conservação do Aterro Sanitário

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

45.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 175.000,00

03 01. Fundo Municipal de Iluminação Publica

25 752 0038 2.032 Gerenciamento do Fundo de Iluminação Publica

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

130.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 07

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Publica 130.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude

10 122 0002 2.033 Coordenacao e Manutenção do Fms

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

40.000,00

10 243 0042 1.034 Programa de Apoio a Saude da Crianca e a dolescente

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

2.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

2.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.330,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

10 301 0011 2.034 Bloco de Atenção Basica de Saude

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

18.000,00

10 302 0012 1.036 Construcao Reforma e Ampliacao de Unidades de Saude

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

50.000,00

10 303 0045 2.038 Manutencao da Farmacia Popular

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

10 306 0050 1.037 Combate e Controle as Carencais Nutricionais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

2.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 08
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 184.330,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
08 243 0042 1.038 Prog. de Apoio a Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 Material de Consumo

40.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

2.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

4.000,00

08 244 0008 1.041 Programa Bolsa Familia

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

25.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

25.000,00

08 244 0041 1.044 Apoio Prog.Proj.Acoes Assistencias em
Coop.com Estado

3.3.50.41.00 Contribuições

5.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

5.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

6.000,00

08 244 0051 1.045 Apoio Prog.Proj.Acoes Assistencias em
Cooperação com a União

3.3.50.41.00 Contribuições

5.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

5.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 09
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

6.000,00
 08 573 0021 1.047 Manutenção de Telecentro Municipal
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

2.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

4.400,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 143.400,00

05 02. F.M.D.C.A. Fundo Mun dos Dir da Crianca
 08 243 0042 1.049 Programa de Capacitacao de Conselheiros
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

8.000,00
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

8.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

5.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

TOTAL F.M.D.C.A. Fundo Mun dos Dir da Cria 31.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.055 Manutencao e Coordenacao do Fme
 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

50.000,00
 12 361 0002 2.056 Manutencao da Frota de Veiculo da
 Educação
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

400.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 10
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 361 0018 1.050 Construcao, Reforma e Ampliacao de
 Unidade do Ensino Fundamental
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

300.000,00
 12 361 0021 1.052 Implementação de Inclusao Digital
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

25.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

35.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00
 12 361 0041 1.053 Prog.de Apoio a Proj.e Acoes de Educ.em
 Coop. com o Estado
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

20.000,00
 12 362 0062 2.064 Programa de Apoio ao Ensino Medio
 3.3.50.41.00 Contribuições

5.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

24.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

9.000,00
 12 365 0017 1.055 Apoio a Prog./Proj/Acoes da
 Educ.Infant.em Cooperac.c/O Est.
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 11
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00
 12 365 0017 1.056 Contrucao, Reforma e Ampliacao de Unid.
 da Educacao Infantil
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

15.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 983.000,00

07 01. Fundo Municipal de Transito
 26 122 0057 2.073 Educação de Transito na Rede Publica
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

35.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00
 26 782 0058 2.075 Modernizacao e Sinalizacao do Transito
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

60.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

40.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Transito 145.000,00

08 01. Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental
 18 541 0002 1.057 Fundam - Fundo Municipal de
 Desenvolvimento Ambiental
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

18 541 0030 1.058 Proteção e Recuperação de Recursos
 Ambientais
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 12
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01101/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

11.069,96

TOTAL Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental 51.069,96

TOTAL GERAL 2.673.625,26

Crato, 01 de Outubro de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato
 DECRETO Nro 21102/13, de 21 de Outubro de 2013
 Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
 Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar
 no valor de R\$ 6.227.642,71 (Seis Milhões, Duzentos e
 Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e
 Setenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões)
 orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
 atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02805/12
D E C R E T O :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
 presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.227.642,71 (Seis
 Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e
 Setenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
 artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.227.642,71 (Seis Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil,
 Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO
 de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal
 nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte
 integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 21 de Outubro de 2013

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21

de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 06. Sec. Municipal de Administração
 04 122 0002 2.008 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Administracao
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 120,00
 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Administração 50.120,00

02 07. Secretaria de Finanças
 04 123 0002 2.014 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Financas
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Anul.dotação 49.113,00

TOTAL Secretaria de Finanças 49.113,00

02 08. Secretaria Municipal de Obras Públicas
 04 122 0002 2.018 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Obras
 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições

Anul.dotação 641.000,00
 15 451 0024 1.003 Paviment.em Pedra Tosca e Polida e
 Recup/Ampliacao Asfaltica
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Anul.dotação 356.127,47
 27 813 0040 1.020 Constru.Reform.e Ampliac.dos
 Equipamentos.Urbanos e de Lazer
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Anul.dotação 12.616,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Pública 1.009.743,47

02 13. Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Transito
 04 122 0054 2.092 Manutenção e Modernização da Guarda
 Municipal
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Anul.dotação 300.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Trans 300.000,00

02 18. Sec. Municipal de Serviços Públicos
 04 122 0002 2.083 Secretaria Mun. de Serviços Públicos
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 9.983,81

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 9.983,81

04 01. Fundo Municipal de Saude

10 122 0002 2.033 Coordenacao e Manutenção do Fms
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Anul.dotação 600.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 127.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições

Anul.dotação 3.000,00
10 301 0011 2.034 Bloco de Atenção Basica
de Saude
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 37.000,00
10 302 0012 2.037 Bloco de Media e Alta Complexidade Ambul
atorial e Hospitalar
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 550.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 95.016,19
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 31.200,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 1.443.216,19

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
08 122 0002 2.042 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
da Ação Social
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 15.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 15.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0002 2.055 Manutencao e Coordenacao do Fme
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 55.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 7.000,00
12 361 0018 2.058 Programa de Manutencao e Desenvolvimento
do Ens. Fundamental/Magisterio/FUNDEB 60
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 14.700,00
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Anul.dotação 2.256.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 117.680,00
12 361 0018 2.059 Programa de Manutencao e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 500.000,00
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Anul.dotação 237.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 60.000,00
12 361 0020 2.061 Prog. Nacional de Alimentacao Escolar /
Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 53.000,00
12 365 0017 2.066 Prog.de Manutenção de Desenvolvimento
do Ensino Infantil
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 40.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 3.340.380,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

07 01. Fundo Municipal de Transito
04 125 0002 2.072 Manutencao e Coordenacao do Demutran
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 10.086,24

TOTAL Fundo Municipal de Transito 10.086,24

TOTAL GERAL 6.227.642,71

Crato, 21 de Outubro de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 01. Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coordn. das Atividades do
Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

30.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 70.000,00

02 03. Procuradoria Geral do Municipio
04 122 0002 2.004 Procuradoria Geral do Municipio

3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais

80.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

12.749,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 97.749,00

02 06. Sec. Municipal de Administração

04 121 0004 2.007 Reestruturação e Adequação do Arquivo

Publico Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

04 122 0002 2.008 Manutencao e Coordenacao da Secretaria

de Administracao

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21

de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

20.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

10.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

04 122 0002 2.009 Administração, Manutenção e Coordenação

de Serviços

3.3.50.41.00 Contribuições

10.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

25.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00

04 126 0055 2.011 Aquisicao de Manutenção de Software na

Rede Publica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

5.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

09 271 0010 2.012 Obricacoes Patronais, Tributarias e

Contributivas

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

100.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Administração 260.000,00

02 07. Secretaria de Finanças
 04 123 0002 2.014 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Financas
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

10.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

5.000,00

04 123 0003 2.015 Manutenção da Administracao Financeira e
 contabil

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00

TOTAL Secretaria de Finanças 30.000,00

02 08. Secretaria Municipal de Obras Públicas
 04 122 0002 2.018 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Obras
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

13 391 0022 1.002 Valorizacao do Patrimonio Historico e
 Cultural

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

5.000,00

16 481 0025 1.005 Construção e Melhorias de Habitação
 Popular/Rural

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

10.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00

16 482 0025 1.007 Construcao e Melhorias de
 Habitacao Popular

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

10.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21

de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.880,00

17 511 0043 1.008 Construção de Chafarizes e Reservatorios d'Agua

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

17 512 0026 1.010 Construcao e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitario

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

16.396,58

18 543 0027 1.013 Protecao de Encostas e Correcao de Erosao

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

40.000,00

26 782 0024 1.017 Abertura, Conservacao e Melhorias de Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

200.000,00

26 782 0056 1.018 Construção e Conservação de Abrigos Rodoviaros

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00

27 812 0039 1.019 Construcao de Quadra Poliesportiva

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

200.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Pública 572.276,58

02 09. Sec.Mun. de Desen. Econômico e Turismo

04 122 0002 2.023 Manutencao e Coord.da Secretaria de Desenvol. Economico e Empreendedorismo

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

401.000,00

23 695 0037 2.024 Desenvolvimento do Turismo Local

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

TOTAL Sec.Mun. de Desen. Econômico e Turism 431.000,00

02 10. Secretaria Municipal de Cultura

04 122 0002 2.025 Manutencao e Coordenacao da Secretaria

de Cultura

3.3.90.30.00 Material de Consumo

30.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

15.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 65.000,00

02 11. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano

18 452 0028 1.029 Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo com

Entid. Gover. e Nao Governamentais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00

18 541 0002 2.029 Manutencao e Coordenacao da

S.M.A.C.U.

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

50.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

5.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 06

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21

de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

18 813 0029 1.030 Apoio ao Desenvolvimento a Areas de

Lazer

3.3.50.41.00 Contribuições

5.000,00

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 80.000,00

02 12. Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos

20 122 0002 2.030 Manutencao e Coordenacao da

S.A.P.R.H

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

5.000,00

20 606 0031 1.032 Prog.de Incentivo a Producao Rural

Associativa e Familiar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

4.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

2.376,62
3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas

2.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.000,00
20 608 0032 1.033 Incentivo a Produção Agropecuaria
3.3.90.30.00 Material de Consumo

4.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

2.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 07
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

4.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

1.295,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

TOTAL Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidri 56.671,62

02 13. Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Transito
04 122 0054 2.092 Manutenção e Modernização da Guarda
Municipal
3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
06 181 0002 2.031 Manutenção da Sspct
3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00
06 182 0002 2.093 Prevenção e Orientação a Sociedade
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

40.000,00

TOTAL Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Trans 65.000,00

02 14. Controladoria Geral do Municipio
04 125 0002 2.094 Manutenção e Coord. da Controladoria
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

23.000,00

TOTAL Controladoria Geral do Municipio 23.000,00

02 15. Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão
04 122 0002 2.081 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Planejamento
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

10.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 08
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

20.000,00

TOTAL Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Ges 30.000,00

02 16. Secretaria Municipal de Esporte
04 122 0002 2.090 Manutenção e Coordenação da Secretaria
Municipal de Esporte
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

20.000,00

27 812 0039 2.088 Programa de Apoio ao Esporte
3.3.50.41.00 Contribuições

15.000,00

27 813 0040 2.089 Programa de Apoio ao Lazer
3.3.90.30.00 Material de Consumo

5.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 40.000,00

02 17. Secretaria Municipal da Cidade
04 122 0002 2.082 Secretaria da Cidade
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

20.000,00

TOTAL Secretaria Municipal da Cidade 20.000,00

02 18. Sec. Municipal de Serviços Públicos
04 122 0002 2.083 Secretaria Mun. de Serviços Públicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

04 782 0002 2.084 Manut. da Frota de Veículos da Secretari
a de Servicos Publicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo

50.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00

15 452 0029 2.086 Manutenção de Prédios Públicos e
Equipamentos Comunitários
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

30.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 09
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

50.000,00
 15 452 0046 2.087 Limpeza Urbana
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

50.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 220.000,00

03 01. Fundo Municipal de Iluminação Publica
 25 752 0038 2.032 Gerenciamento do Fundo de Iluminação
 Publica
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

30.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

284.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

128.808,46

TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Publica 442.808,46

04 01. Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.033 Coordenacao e Manutenção do Fms
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

300.000,00
 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais

40.851,19
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

20.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

50.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00
 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

10.436,26

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 10
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

10 301 0011 1.035 Construcao de Posto de Apoio do PSF
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

50.000,00
 10 301 0011 2.034 Bloco de Atenção Basica
 de Saude
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

300.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

20.000,00
 10 302 0012 1.036 Construcao Reforma e Ampliacao de
 Unidades de Saude
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

58.000,00
 10 302 0012 2.037 Bloco de Media e Alta Complexidade Ambul
 atorial e Hospitalar
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

30.000,00
 10 303 0045 2.039 Bloco de Assistencia Farmaceutica
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00
 10 305 0013 2.041 Bloco de Vigilancia em Saude
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

15.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 914.287,45

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.042 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 da Ação Social
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

50.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

10.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 11
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00
 08 241 0014 2.043 Manutencao das Atividades de Assistencia
 aos Idosos
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00
 08 243 0005 2.045 Programa Erradicação do Trabalho
 Infantil - PETI
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

100.000,00
 08 243 0048 2.046 Programa Projovem Adolescente
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

80.000,00
 08 243 0064 1.040 Manutenção da Casa de Acolhimento
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

15.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00
 08 244 0008 1.041 Programa Bolsa Familia
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

20.000,00
 08 244 0008 1.042 Programa Igdsuas
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00
 08 244 0008 1.043 Programa AceSuas
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

30.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 12
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

08 244 0008 2.048 Manut.Programas Projetos Assistencias
 para Grupos Vulneraveis
 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

15.000,00
 08 782 0002 2.052 Manutencao da Frota de Veiculos da
 Secretaria de Assistencia Social
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

5.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

5.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

5.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 425.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.055 Manutencao e Coordenacao do Fme
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

498.449,60
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

90.000,00
 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

2.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

80.000,00
 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

1.800,00
 12 361 0002 2.056 Manutencao da Frota de Veiculo da
 Educação
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

50.000,00

24.300,00
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

17.500,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 13
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21

de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00

23.370,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

9.300,00

12 361 0018 1.050 Construcao, Reforma e Ampliacao de
Unidade do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00

12 361 0018 2.059 Programa de Manutencao e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

400.000,00

3.3.50.41.00 Contribuições

5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

50.000,00

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

1.500,00

12 361 0020 1.051 Programa Dinheiro Direto na Escola -
PDDE

3.3.50.41.00 Contribuições

19.550,00

4.5.50.41.00 Contribuições

10.000,00

12 361 0020 2.060 Programa Salario Educacao

3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 14
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

50.000,00

12 361 0041 1.053 Prog.de Apoio a Proj.e Acoes de Educ.em
Coop. com o Estado

3.3.90.30.00 Material de Consumo

2.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

2.000,00

12 361 0060 1.054 Aquisição de Transporte Escolar

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

1.680,00
 12 362 0020 2.063 Programa Nacional de Alimentação Escolar
 /Ensino Medio
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
 12 365 0017 2.067 Manutenção e Coordenação da Educação
 Infantil/FUNDEB 40%
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

100.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

200.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

50.000,00
 12 365 0017 2.068 Manutenção e Coordenação da Educação
 Infantil/FUNDEB 60%
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

250.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 2.118.449,60

07 01. Fundo Municipal de Transito
 26 782 0002 2.074 Manutenção da Frota de Veiculos do
 Demutran
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 15
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Fundo Municipal de Transito 20.000,00

08 01. Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental
 18 541 0002 1.057 Fundam - Fundo Municipal de
 Desenvolvimento Ambiental
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

30.000,00
 18 541 0030 1.058 Proteção e Recuperação de Recursos
 Ambientais
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10.000,00

TOTAL Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental 70.000,00

10 01. Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho
 13 391 0002 2.080 Manutenção do Fundação Cultural J. de Fi
 gueiredo Filho
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

70.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

400,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

8.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

5.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

2.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

2.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 16
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 21102/13 de 21
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

13.000,00

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

1.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

TOTAL Fundação Cultural J. de Figueiredo Fi 131.400,00

11 01. Fundo Municipal de Saneamento Basico
17 512 0043 1.059 Abastecimento D'Agua - na Sede e nos
Distritos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

45.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saneamento Basico 45.000,00

TOTAL GERAL 6.227.642,71

Crato, 21 de Outubro de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 01110001/2013-SME
CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da Formação Continuada de Gestores do Projovem Urbano_ Última Etapa, nos dias 04e05 de novembro de 2013, em João Pessoa/PB.

Nome: Socorro Alves FernandesCPF: 698.082.443-00

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Professora/Coordenadora do Projovem Urbano

Destino: João Pessoa/PBPeríodo:04e05/11/2013

Valor da Diária:R\$ 150,00Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 150,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 01 de Novembro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0111002/2013-SME

CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Secretário de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da Formação Continuada de Gestores do Projovem Urbano _ Última Etapa, nos dias 04e05 de novembro de 2013, em João Pessoa/PB

Nome: JONAS GUEDES FREIRECPF: 052.331.563-50

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Assistente Administrativo do Projovem Urbano Simbologia:

Destino: João Pessoa/PBPeríodo:04e05/11/2013

Valor da Diária R\$ 150,00Quantidade: 01 (hum)

Total Concedido: R\$ 150,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 01 de novembro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0511001/2013-SME

CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar do Seminário Intersetorialidade em Foco _ 10 anos do Programa Bolsa Família, que acontecerá dia 19 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE.

Nome: LUIZ EDUARDO DIAS DA FRANCA CPF: 438.609.903-49

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Assistente Administrativo/Operador Master do Programa Bolsa Família

Destino: Fortaleza/CEPeríodo: 19/11/2013

Valor da Diária: R\$ 120,00Quantidade: 01 (hum)

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 05 de Novembro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1111008/2013-SME

CRATO/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Secretário de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Acepeti, que acontecerá nos dias 02 e 03 de dezembro, em Fortaleza/CE.

Nome: Maristelia Gonçalves da Silva CPF: 473.431.413-68

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Professora

Simbologia:

Destino: Fortaleza/CEPeríodo: 02e 03/12/2013

Valor da Diária: R\$ 120,00Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente

no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 11 de novembro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1411002/2013

CRATO/CE, 14 de Novembro DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de audiência na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, para tratar de assunto de interesse do Município de Crato e visita a SEFAZ (Secretaria da Fazenda) para acompanhamento de leis de incentivo fiscais para o Município, no dia 18 de Novembro de.

Nome: CARLOS ANTÔNIO SOUZA MAIA

CPF: 740.206.683-53

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lotação: SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO.

Destino: Fortaleza/CE

Período: 18 de Novembro de 2013

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: 300,00

Total Concedido: 300,00 (trezentos Reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito em 14 de Novembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº014/2013

CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Considerando a necessidade de participar de audiência no gabinete do Governador do Estado do Ceará, no dia 05 de Novembro. Realizar viagem a Brasília para participar de reunião no Ministério das Cidades, para tratar do Programa Minha Casa Minha Vida; com os Ministérios do Turismo e da Pesca, para tratar da priorização de propostas do Município do Crato; e, participar de reunião com o chefe de Gabinete do Senador Eunício Oliveira, para tratar de assuntos de interesses do Município, nos dias 06 e 07 de Novembro de 2013; E, ainda, retornar a Fortaleza para o recebimento de caminhão-caçamba da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PCA2, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no dia 08 de novembro de 2013.

Nome: CARLOS A. SOUSA MAIA

CPF: 740.206.683-53

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lotação: SEC. DE PLANEJAMENTO.

Destino: Fortaleza-CE/Brasília-DF

Período: de 05 a 08 de Novembro

Quantidade: 04(quatro)

Valor da Diária: R\$ 300,00 x 2 = 600,00 Fortaleza-CE

R\$ 780,00 x 2 = 1560,00 Brasília-DF

Total Concedido: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Planejamento, em 04 de Novembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO SOUSA MAIA

Secretario de Planejamento